



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
NUCLEO DE REGISTRO DE EMPENHO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	PAULO HENRIQUE BARROS
Cargo:	TECNICO EM CONTABILIDADE
Setor de Lotação:	NUCLEO DE REGISTRO DE EMPENHO
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **TECNICO EM CONTABILIDADE**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	147,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	147,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de 95,50 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **6,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **20,00 pts**
- Critério III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública: **15,00 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **27,00 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **49,50 pts**
- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **30,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Apresento este Memorial Descritivo com o objetivo de evidenciar os saberes, as competências e as experiências desenvolvidas ao longo da minha trajetória como Técnico-Administrativo em Educação, para fins de obtenção do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE). Ingressei no serviço público federal em 2 de junho de 2009, na Universidade Federal do Tocantins (UFT), no cargo de Técnico em Contabilidade. Atuei inicialmente na área administrativa e financeira do Campus de Porto Nacional, desenvolvendo atividades relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial, o que me proporcionou sólida formação técnica e conhecimento da legislação aplicada à Administração Pública. Em 2014, fui redistribuído para recém criada Universidade Federal do Oeste da Bahia, então integrante da estrutura da Universidade Federal da Bahia (UFBA). No mesmo período, vivenciei e contribuí diretamente com o processo histórico de transição e transferência da gestão administrativa, financeira e patrimonial do campus para a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). Na UFOB, assumi atribuições de liderança e responsabilidade técnica. No período de 2015 a 2019, atuei na condição de Gestor do Núcleo de Empenho, vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN). Posteriormente, de 2019 até a presente data, passei a exercer o cargo de Gestor do Núcleo de Registro de Empenho, no âmbito da Pró-Reitoria de Administração (PROAD). Ao longo da carreira, desenvolvi competências técnicas relacionadas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com domínio dos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal e da legislação aplicável. Também aperfeiçoei habilidades de planejamento, organização, análise técnica, tomada de decisão, resolução de problemas e trabalho colaborativo, prestando orientação às unidades administrativas, público externo e contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos. Dentre as atividades desenvolvidas, destaca-se a emissão regular de Notas de Dotação de Crédito e a execução integral das etapas do empenho, englobando emissão, reforço, anulação e cancelamento, garantindo o cumprimento do princípio da legalidade e transparência. Atuei também na operacionalização e controle de saldos orçamentários no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), executando lançamentos de saldos, suplementações e anulações. Além

disso, realizei o registro e monitoramento contínuo dos Termos de Execução Descentralizada (TED) no portal SIMEC, garantindo a atualização precisa de valores empenhados, reforçados ou anulados. No âmbito do controle da situação de adimplência , desempenhei a consulta, verificação e monitoramento rigoroso da regularidade fiscal de fornecedores e prestadores de serviços nos sistemas SICAF e CADIN, contribuindo com a lisura das contratações públicas, também atuo na inclusão e acompanhamento de contratos administrativos e o monitoramento diário das movimentações orçamentárias no Siafi (Tela Preta) e nos painéis institucionais de controle.Minha trajetória profissional foi marcada pelo compromisso com a legalidade, a eficiência, a transparência e a melhoria contínua dos processos administrativos. A constante atualização profissional e a experiência acumulada permitiram ampliar significativamente meus conhecimentos, fortalecendo minha capacidade de contribuir para a gestão institucional da UFOB.

Considero que os saberes e competências desenvolvidos ao longo desses anos no serviço público contribuíram para o aprimoramento das exigências do cargo, refletindo uma trajetória de aprendizado contínuo, responsabilidade e contribuição efetiva para o fortalecimento da gestão pública universitária, em consonância com os objetivos propostos no Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_1_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- Anexo_2_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 13,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_3_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_4_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_5_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_6_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_7_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_8_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_9_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_10_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_11_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_12_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_13_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_14_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_15_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_17_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_18_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_19_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_20_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_21_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_22_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf

4. Recebimento de premiação de âmbito nacional por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_III.2 Recebimento de premiação de âmbito nacional por projeto implementado na administração pública.pdf

5. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_IV.1 Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 49,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_26_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_27_VI.4 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação.pdf

 Anexo_28_VI.4 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.



Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE BARROS
Data: 05/08/2026 17:36:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO HENRIQUE BARROS
SIAPE 1702683

Gerado em 5 de agosto de 2026 às 17:27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL N° 2/2026 - NRdE (11.01.35.01.01.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 17:43)

PAULO HENRIQUE BARROS

CHEFE DE NUCLEO - TITULAR

NRdE (11.01.35.01.01.03)

Matrícula: ###026#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: 05/08/2026 e o código de verificação: **44708726e0**